



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3412/2022.

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

**Crédito Adicional Suplementar:**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-40.000,00 (Quarenta mil reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

**ENTRADA:**

11.00 - FUNDOS.

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

08.241.0007.2.010 000 - Manutenção do Fundo do Idoso.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 15.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 495

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA.

13.392.0013.2.031 000 - Manutenção das Festividades do Município.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 315

**TOTAL DAS ENTRADAS \_\_\_\_\_ R\$= 40.000,00**

**SAÍDAS:**

11.00 - FUNDOS.

11.02 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.

08.241.0007.2.010 000 - Manutenção do Fundo do Idoso.

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física \_\_\_\_\_ R\$ 4.000,00



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 494

11.00 – FUNDOS.

11.01 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLSCENTE.

08.243.0016.6.001 000 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar.

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física \_\_\_\_\_ R\$ 5.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 484

11.00 – FUNDOS.

11.01 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLSCENTE.

08.243.0016.2.062 000 – Promoção de Campanhas ao Uso Indevido de Drogas e Bebidas.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 479

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA.

13.392.0013.2.031 000 – Manutenção das Festividades do Município.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 25.000,00

Fonte de Recursos – 000 – Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 317

**TOTAL DAS SAÍDAS \_\_\_\_\_ R\$= 40.000,00**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na fonte 000 de R\$ 40.000,00 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO** as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de Outubro de 2022.

  
MÁRIO WEBER  
PREFEITO